COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls:.____
RUBRICA DO SERVIDOR:
TARRAFAS/CE

ATA DE JULGAMENTO

Procedimento Auxiliar de Credenciamento n° 2026.09.18.1

Objeto: Credenciamento para prestação de serviços na atenção especializada de tratamento esclerosante de varizes aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tarrafas/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Às 09h00min do dia 13 de outubro de 2026, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, foi realizada sessão pública destinada à análise e julgamento dos documentos encaminhados pelas empresas interessadas no **Procedimento Auxiliar de Credenciamento nº 2026.09.18.1**, em conformidade com a Lei n 8.080/90, com fundamento no art. 74, inciso IV, art. 78, inciso I, combinados com o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, subordinando-se em tudo o que for aplicável, à Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações; e demais legislações aplicáveis e as disposições constantes deste edital e seus anexos, para um período de 12 (doze) meses. A sessão foi conduzida pelo Agente de Contratação designado por meio da Portaria nº 01405003/2025, de 14 de maio de 2025, com o apoio da Equipe Técnica formada pelos servidores Antônio Israel Pereira Garcia e Cicero Lima Leite. Aberta a sessão, incialmente verificou-se os interessados que enviaram por meio exclusivamente do Portal de Compras do Município (www.licitacaotarrafas.com.br), as solicitação e propostas para o credenciamento.

DO HISTÓRICO, DA INSTRUÇÃO E DO JULGAMENTO

1. INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA INTEGRADA - INSPI (CNPJ nº 37.348.142/0001-54)

Histórico: A instituição protocolou tempestivamente sua documentação de habilitação e requerimento de credenciamento por meio do Portal de Compras do Município, manifestando interesse em participar do Chamamento Público nº 2026.09.18.1.

Análise Técnica Inicial: Após a análise minuciosa da documentação apresentada pela empresa interessada no credenciamento para a prestação de serviços, constatou-se que foram apresentados todos os documentos exigidos no edital de convocação, em conformidade com os requisitos e as condições nele estabelecidos.

Julgamento: Após análise, verificou-se o atendimento das exigências editalícias relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e demais requisitos previstos no instrumento convocatório. Desta forma, a entidade foi declarada HABILITADA para o credenciamento.

Ato contínuo, o Senhor Augusto Fernandes Vieira, informou que o resultado será publicado no site oficial do Município de Tarrafas [www.tarrafas.ce.gov.br] e Diário Oficial do Município (APRECE), para que se inicie o prazo recursal previsto em lei, conforme art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pelo Agente de Contratação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls:.
RUBRICA DO SERVIDOR:
TARRAFAS/CE

Assinaturas da Comissão de Licitação

Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação	Augusto Fernandes Vieira	Augusto Fernandes Vieira
Membro Equipe de Apoio	Antônio Israel Pereira Garcia	Antonio Israel Pereira Garcia
Membro Equipe de Apoio	Cicero Lima Leite	Cicero Lima Leite